



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe da revogação da resolução de mesa nº 01 de 21 de janeiro de 2020 que instituiu o controle interno no Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

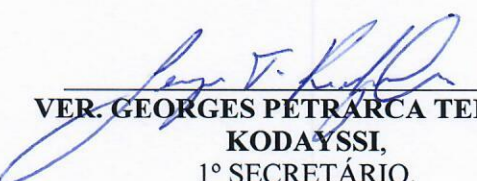
RESOLUÇÃO

Art. 1º Por dubiedade jurídica revoga-se a resolução de mesa nº 01 de 21 de janeiro de 2020 que instituiu o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo do Município de Santa Margarida do Sul.

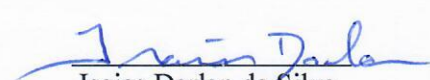
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


VER. JOCEMAR SANTOS DE SOUZA,
PRESIDENTE.


VER. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA
KODAYSSI,
1º SECRETÁRIO.

Registre-se e Publique-se:


Isaias Darlan da Silva,
Diretor Administrativo.